



Anexo IV do Edital 013/2018-DAA- Ano Letivo 2018
Formulário de Indicadores de Padrão de Vida (Despesas) para Cotistas

Aluno(a):

Registro Acadêmico (RA):

Curso:

Turno:

Campus:

Ano de Ingresso:

INDICADORES DO PADRÃO DE VIDA - DESPESAS	
Descrição	Valor (Média últimos 3 meses)
Água	
Energia Elétrica	
Gás	
Telefone Fixo	
Telefone Celular	
Condomínio	
Aluguel	
Internet	
TV por Assinatura/TV a Cabo	
Empregado Doméstico	
Cartões de Crédito	

Total das Despesas:

Declaro, sob as penas da Lei, que:

1.as fotocópias apresentadas para comprovação dos Indicadores do Padrão de Vida (Despesas) são fiéis aos documentos originais correspondentes exigidos e reconheço que a apresentação de fotocópia adulterada ou montada é ato que caracteriza a inidoneidade moral do aluno, condição impeditiva para a continuidade dos estudos, podendo minha matrícula ser cancelada a qualquer momento, se constatada alguma irregularidade;

2.estou ciente de que a apresentação de documentos não idôneos ou a prestação de informações falsas no cadastro de Indicadores do Padrão de Vida (Despesas) e nos demais cadastros eletrônicos ou outros meios ilícitos por mim utilizados ou por meu representante implicarão, a qualquer época, no cancelamento da matrícula pela DAA e sujeitos às penalidades previstas no art. 299, do Decreto Lei no 2.848, de 7/12/1940-Código Penal.

3.não possuo curso de graduação concluído

4.tenho conhecimento de que não poderei estar matriculado em qualquer outro curso de graduação de outra instituição de ensino superior, seja ela pública ou privada, no caso de deferimento de minha matrícula na UEM.

Declaro, ainda, ciência que a homologação de minha matrícula fica condicionada à análise pela DAA da documentação apresentada para este fim e pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, da documentação referente à renda do grupo familiar e dos demais requisitos.

Assinatura do Responsável

Assinatura do Aluno

Nome:
CPF:

Maringá,

Obs.: Imprimir, assinar e encaminhar juntamente com a documentação.